



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº40/2023
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS– EDITAL COMPLEMENTAR
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2023019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)– Câmpus Pelotas torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo complementar de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE202319.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 1(um) ano de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
- 2.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
- 2.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria/Departamento/Coordenadoria.

Observações:

- Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria.
- No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ter seu contrato interrompido.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

- 3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
- 3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de novembro de 2023**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail das Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias correspondentes à vaga de interesse, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).
- 4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

Tabela 1 – E-mails para inscrição

Coordenadorias de cursos técnicos	E-mail
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Coordenadorias das áreas da Formação Geral	E-mail
Educação Física	pl-afedufis@ifsul.edu.br

5. DAS VAGAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as seguintes bolsas, conforme demonstra a Tabela 2.

Tabela 2 – Vagas ofertadas

Nº de vagas	Turno	Local de atuação	Requisito
Coordenadorias de cursos técnicos			
1	Tarde	Laboratório de Materias de Construção e Solos -Curso Técnico em Edificações	Estudantes do curso Técnico em Edificações, a partir do segundo semestre, que já tenham cursado disciplina de materiais de construção
1	Manhã	Coordenadoria de Edificações - Curso Técnico em Edificações	Estudantes do curso Técnico em Edificações, a partir do segundo semestre, com conhecimentos em Informática Básica e AutoCad
Coordenadorias das áreas da Formação Geral			
1	Manhã/ Tarde (11h às 15h)	Educação Física	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados e dos cursos superiores do IFSul Câmpus Pelotas a partir do segundo semestre.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela coordenadoria, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias no dia **16 de novembro de 2023**, conforme as definições de cada coordenador.
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 10 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas coordenadorias de

cursos ou áreas.

6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 17 de novembro de 2023** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.

6.6 Os recursos deverão ser enviados até às 12 horas do **dia 20 de novembro de 2023** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.

6.7 O resultado final será divulgado no **dia 20 de novembro de 2023** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.

6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o bolsista receberá declaração de participação como bolsista de apoio às atividades de ensino, emitida pela Diretoria de Ensino.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 10 de novembro de 2023

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral

Nome:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Curso:	Vaga que se candidata:
Descreva os conhecimentos e cursos que você possui e faça uma relação com as atribuições do bolsista previstas no edital.	
Turnos de disponibilidade: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	
Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa	
Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.	

Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 20h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	

Observação: Participarão da entrevista os 10 primeiros classificados.